PROJETO DE LEI Nº. 054/2018

EMENTA: Nomina a ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS, localizada em CIDADE PRAIANA de ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO LOUBACK".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA,, localizada em CIDADE PRAIANA de "**ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACK**".

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa

Atribuir a ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA o nome **"Sr. SEBASTIÃO LOUBACK"** é uma forma de agraciar este importante munícipe, que em muito contribuiu para o crescimento de nosso município. Conhecido popularmente como "TIÃO", foi um dos primeiros taxistas a trabalhar em nosso município, com seu taxi, levando várias mães para ganhar seus filhos em cidades vizinhas, como Macaé e Barra de São João. Por estas e várias outras razões se faz essa homenagem.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-autor